

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

TERMORATIF-GP - 452022
(relativo ao Processo 8752022)
Código de validação: 0D4F56366B

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/1993,

RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa E. G. Cutrim - EPP, inscrição no CNPJ nº 23.668.494/0001-82, no valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, para aquisição de 700 (setecentos) exemplares do Regimento Interno do Poder Judiciário do Maranhão, atualizado, de lavra do autor Cleones Carvalho Cunha, com a finalidade de distribuí-los aos Desembargadores, Juízes, Diretores e Secretários Judiciais que compõe este Tribunal de Justiça, conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 875/2022.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/1993, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 30 de março de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/04/2022 12:43 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

